



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais - PPGCA
Mestrado Profissional**

ERRATA DA INSTRUÇÃO Nº 01/2019/PROPGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Onde se lê:

“4.2 A inscrição em disciplinas como Aluno Especial deverá ser feita por e-mail no endereço: “secproens@gmail.com”. Será obrigatório o encaminhamento de todos os documentos descritos no item 2.5, em formato “PDF” (os documentos deverão ser anexados e digitalizados em resolução que permita a nitidez da leitura).”

Leia-se:

“4.2 A inscrição em disciplinas como Aluno Especial deverá ser feita por e-mail no endereço: “secproens@gmail.com”. Será obrigatório o encaminhamento de todos os documentos descritos no item 4.3, em formato “PDF” (os documentos deverão ser anexados e digitalizados em resolução que permita a nitidez da leitura).”

Onde se lê:

“4.9 O candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica da Coordenadoria-Geral de Cursos Stricto Sensu a documentação original, ou cópia autenticada, constante do item 4.3. A não apresentação dos documentos exigidos acarretará a não homologação da inscrição como Aluno Especial.”

Leia-se:

“4.9 O candidato será considerado Aluno Especial do PPGCA, mediante apresentação, no primeiro dia de aula, da documentação original, constante no item 4.3, à Secretaria Acadêmica da Coordenadoria-Geral de Cursos Stricto Sensu.”

- Item 7.2 (Quadro de Disciplinas):

- No campo da disciplina “Seminário de Pesquisa I” o período correto é de 15 a 18 de abril de 2019;

-No campo da disciplina “Economia de Defesa”, onde se lê “Obrigatória”, leia-se “Eletiva”.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

Brig Inf R/1 AUGUSTO CESAR AMARAL
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa